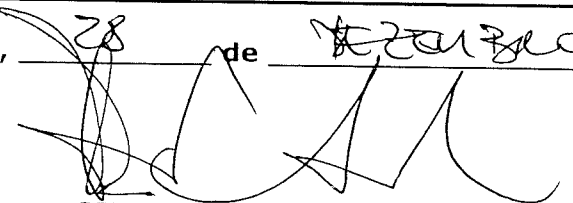





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2012 - COMEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 05/2012 - COMEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, <b>AUTORIZA</b> a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do <b>CONTRATO nº 15/2012</b> , firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção do <b>PLANO DIRETOR DA ÁREA DE INTERESSE ESPECIAL REGIONAL DO IGUAÇU - AIERI</b> , situado nos Municípios de Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Curitiba, Araucária, Fazenda Rio Grande, Contenda, Balsa Nova e Lapa, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. |
| <b>EMPRESA: CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ:</b> 40.174.864/0001-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b> Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de <b>R\$ 487.217,25 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PRAZO:</b> O prazo de execução do presente contrato é de <b>210 (duzentos e dez) dias</b> , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DAS DESPESAS:</b> As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15543023.032.4490.3500, fonte 107</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Curitiba, <u>28</u> de <u>Março</u> de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <br><b>GIL FERNANDO BUENO POLIDORO</b><br>Diretor Presidente da COMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <br><b>CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA</b><br>MARCIO BATISTA DE AMORIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |